

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, José Judas Tadeu Cesar Bento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.04.04.01, para a contratação de serviços a serem prestados na reforma da pavimentação poliédrica da Avenida Padre Cícero, no Distrito de Pio X, Município de Umari/CE, em favor da empresa **TRIGUEIRO E FREITAS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n. 49.225.769/0001-05, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 71.738,54 (setenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 24 de abril de 2023.



José Judas Tadeu Cesar Bento
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras